



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE
P O R T A R I A Nº 29/2014.

Dispõe sobre lotação de
empregado na
Tesouraria/Financeiro do
CREMESE.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009;

Considerando a necessidade de um empregado com conhecimento e experiência para auxiliar nas atividades da Tesouraria/Financeiro.

Considerando a necessidade de um melhor aproveitamento dos conhecimentos dos empregados deste CREMESE.

Considerando que o empregado George Mesquita Andrade fora investido através de concurso público no cargo de Técnico em Contabilidade.

Considerando a solicitação da 1ª Tesoureira deste CREMESE.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o empregado George Mesquita Andrade na Tesouraria/Financeiro deste Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe a partir de 26/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

Aracaju, 23 de maio de 2014.

Conselheira Rosa Amélia Andrade Dantas
Presidente - CREMESE